



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 99/2026

AUTOR: Luís Fernando da Silva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja providenciada a reforma da base da Defesa Civil Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento à população.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja providenciada a reforma da base da Defesa Civil Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a reforma da base da Defesa Civil Municipal, tendo em vista a necessidade de melhorias em sua estrutura física, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

A Defesa Civil desempenha papel fundamental na prevenção, monitoramento e atendimento de situações de emergência e calamidade pública, sendo indispensável que suas instalações estejam adequadas para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

A atual estrutura necessita de intervenções e adequações, visando garantir mais segurança, conforto e funcionalidade aos profissionais que atuam diariamente em prol da proteção da comunidade. Além disso, a reforma contribuirá para a melhor organização dos equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos e operações realizadas pelo órgão.

Diante da relevância dos serviços prestados pela Defesa Civil e da necessidade de manutenção adequada de suas instalações, espera-se o atendimento da presente indicação, em benefício de toda a população do município.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 22 de junho de 2026.

Luís Fernando da Silva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Philippe de Paula Paiva
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Henry de Carvalho Nunes
 - Philippe de Paula Paiva
 - Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE JUNHO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

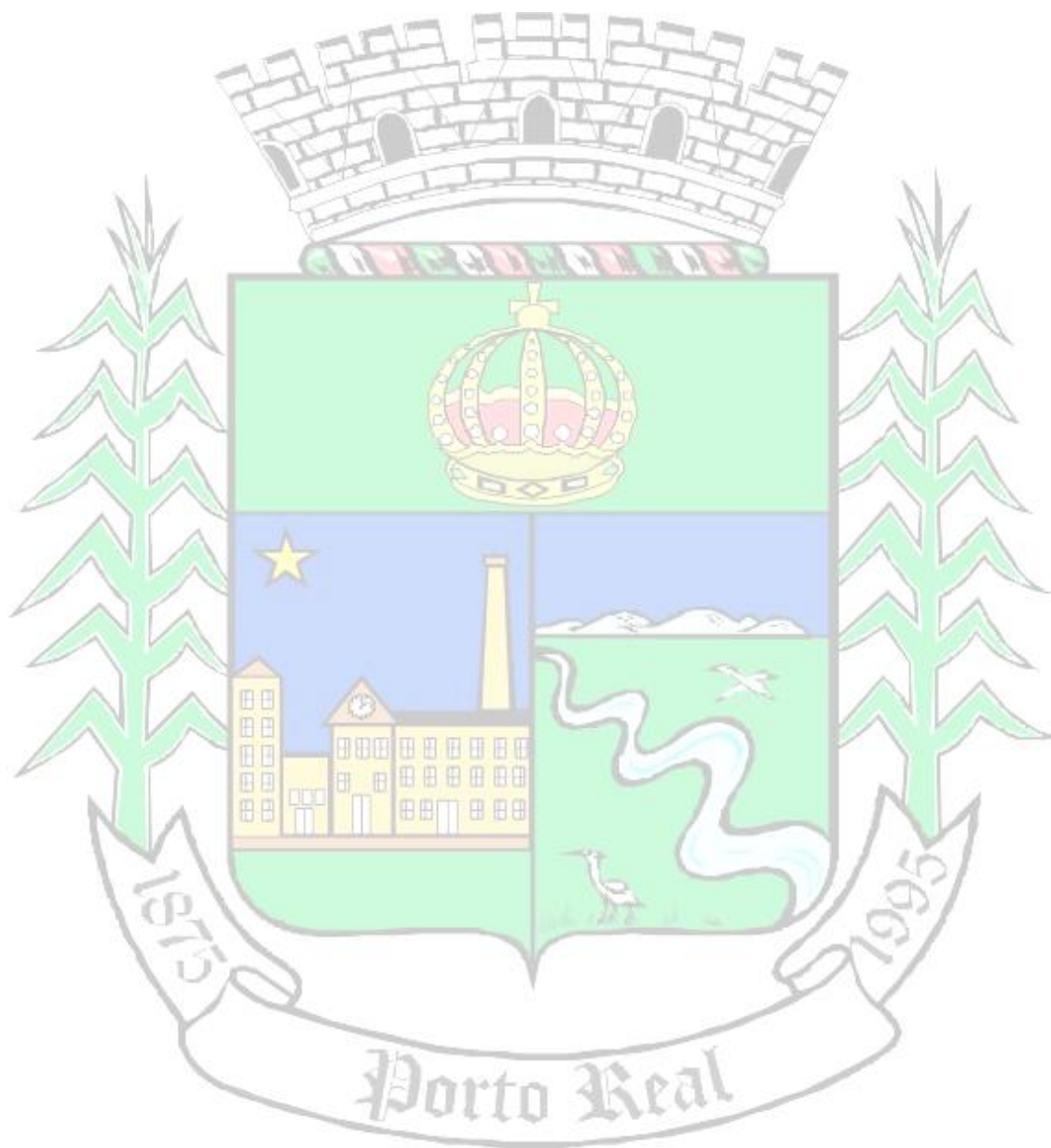




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

